



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Ituiutaba-MG
Avenida Onze, 1.281, Centro, Ituiutaba/MG, CEP 38300-142. Telefone (34) 3261-0480

PORTARIA 01/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG no dia 5 de março de 2018

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.346/2015 estabeleceu como feriado no Município de Ituiutaba-MG o dia 19 de março (São José);

Considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2018;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 19 de março de 2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 9.8430-6502**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão de 19 de março de 2018 a Defensora Pública Lucila Delfina Resende de Barros, Madep 93;

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 5 de março de 2018.

Francis Junio de Oliveira
MADEP - 652 - Defensor Público- Coordenador local da
Defensoria Pública Estado de Minas Gerais
Na Comarca de Ituiutaba-MG